**LEI COMPLEMENTAR Nº 613 -DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº 177/2002 conforme especifica.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

**Art 1º.** Fica alterado o parágrafo único do artigo 1º, da Lei Complementar nº 177, de 17 de abril de 2002, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

Parágrafo único. A Unidade Fiscal do Município (UFM) será atualizada anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, observado o período de dezembro de um exercício a novembro do exercício seguinte."

**Art. 2º.** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 2 pessoas: MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO e ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/5593-05D0-C56A-678D e informe o código 5593-05D0-C56A-678D



Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP
18 3821.8000

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 22 de outubro de 2024.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO
Secretária de Assuntos Jurídicos

Assinado por 2 pessoas: MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO e ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/5593-05D0-C56A-678D e informe o código 5593-05D0-C56A-678D



Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP
18 3821.8000

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5593-05D0-C56A-678D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO (CPF 082.XXX.XXX-09) em 22/10/2024 10:59:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 22/10/2024 16:57:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://dracena.1doc.com.br/verificacao/5593-05D0-C56A-678D